PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO-ME, na forma abaixo:

FLS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o nº 339.621.116-20 e portador da RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, nº 598 - Centro.

CONTRATADO: **ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.804.786/0001-53, sede na Rua Felicíssimo Ferreira nº 497, Bairro Centro, Município de Capetinga — MG, por seu representante legal o Senhor **Alessandra Silva Nascimento**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Felicíssimo Ferreira nº 497, Bairro Centro, Município de Capetinga — MG, portador da cédula de identidade nº 39832248-X e do CPF nº 390.892.878-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 − O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do quilômetro rodado das seguintes linhas escolares: LINHA 03 − Dr. Eurípedes; LINHA 17 − Vale do Céu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O percentual a ser reajustado conforme índice do INPC será de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito porcentos), ficando da seguinte forma:

LINHA ESCOLAR	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTADO
03 – DR. EURIPEDES	R\$ 3,49 (três reais, quarenta e	R\$ 3,64 (três reais, sessenta
	nove centavos)	e quatro centavos)
17 – VALE DO CEU	R\$ 3,77 (três reais, setenta e	R\$ 3,93 (três reais, noventa e
	sete centavos)	três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

Ali.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG 13 de Janeiro de 2020. Ferreira Lemos Municipal SUELY ALVES FERREIRA LEMOS ALESSANDA SILVA NASCIMENTO ALESSANDA SILVA NASCIMENTO ME PREFEITA MUNICIPAL31.9 CONTRATANTE CONTRATADA TESTEMUNHAŚ e Licitação Luis Henrique Santos Leandro Nome: Nome: CPF: 122.842.956-1 CPF: CPF: FLS. Visto: Assessoria Jurídica Cinthia de Oliveira Barbosa

OAB/MG 124.910